MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2015 – Nº 671

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Errata

Na publicação do Órgão Oficial Edição nº 670 de 02 de outubro de 2015, na página 04:

Onde se lê:

MAISA VIEIRA DOCKHORN FOSSE
GABINETE
(...)
ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTE
(...)
AGRICULTURA

Leia-se:

GABINETE
(...)
DIONIZSO DEZAN
CULTURA, TURISMO E ESPORTE
(...)
FRANCISCO IGNACIO FASSARELLA
AGRICULTURA

DECRETOS

DECRETO Nº 3112, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA O SR. RICARDO ROCHAEL CYPRIANO NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o Sr. **RICARDO ROCHAEL CYPRIANO** para exercer o Cargo Comissionado – Secretário Municipal de Gabinete – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3113, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE, SECRETARIAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, a partir do dia 13 de outubro de 2015, o expediente na Sede, Secretarias e demais Setores da Prefeitura Municipal de Vargem Alta será de 07:00 às 13:00 horas.

§ 1º Os Setores operacionais da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Interior; Secretaria de Agricultura e Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes funcionarão em jornada diferenciada, de 07:00 as 16:00 horas, a partir de 07 de outubro/2015, visando atender suas respectivas demandas.

§ 2º Excluem-se do disposto nesse artigo, os serviços de caráter essencial prestados pelo Município nas áreas de saúde e educação, os casos de caráter emergenciais, assim como os demais setores submetidos a regime de plantões e escalas de serviços, inclusive o Conselho Tutelar.

Art. 2º Todos os servidores públicos municipais, independente do vínculo empregatício que possuem com o Município, deverão cumprir a jornada de trabalho no horário definido no artigo anterior do presente Decreto, enquanto perdurar sua vigência, exceto os servidores vinculados aos serviços essenciais prestados pelo Município, cabendo ao Secretário Municipal da pasta distribui-los em jornadas de trabalho necessárias à manutenção do serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3114, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. JULIO CEZAR DUTRA FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO GERENTE PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3468, de 02 de outubro de 2015, o Sr. **JULIO CEZAR DUTRA FERREIRA**, ocupante do Cargo Comissionado – Gerente para Assuntos Comunitários, nomeado através do Decreto nº 2477, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3115, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. VITORIO RANGEL FILHO, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3469, de 02 de outubro de 2015, o Sr. **VITORIO RANGEL FILHO**, ocupante do Cargo Comissionado – Gerente de Gestão da Segurança Pública, nomeado através do Decreto nº 2492, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. ADRIANO ZUCOLOTTO MARTINS, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3476, de 05 de outubro de 2015, o Sr. **ADRIANO ZUCOLOTTO MARTINS**, ocupante do Cargo Comissionado – Assessor de Comunicação Social, nomeado através do Decreto nº 2788, de 06 de março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3117, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA O SR. NEIMAR ZANEZI SANTOS NO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **NEIMAR ZANEZI SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente de Gestão da Segurança Pública – CC-III, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3118, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA O DECRETO Nº 2887/14, QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº 2887, de 03 de setembro de 2014, tem sua composição alterada no seguinte segmento:

Representantes dos Usuários de Saúde

Associações Comerciais, Industriais e de Serviços

- *Titular: Elma Rodrigues Perciliano Marchioro*
- *Suplente: Fatima Spada de Paula*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/09/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 3119, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

DESIGNA O SR. PAULO MARCOS COSTA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **PAULO MARCOS COSTA** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

LEIS

LEI Nº 1126, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DE PARAÍSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a Associação Comunitária e Esportiva de Paraíso, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.748/0001-08, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. O Convênio de que trata o *caput* deste artigo tem por finalidade a cooperação financeira para pagamento relativo às premiações do 2º Concurso de Banana, que acontecerá durante a Festa da Banana na Comunidade de Paraíso nos dias 10 e 11 de outubro de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, classificadas em 33504300000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO

Prefeito Municipal em Exercício

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa ADÃO LUIZ SANTOS ME, para realização de show artístico, com as bandas "Forró Country", Cia da Vaneira e Abner Ribeiro, nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano, com duração de 01:40hs, cada show, por ocasião da Festa Esportiva de Vila Maria, justifica a contratação da banda devido à tradição cultural e cunho tradicional esportivo do evento, que reúne mais de 3 mil pessoas por se tratar do torneio entre as comunidades, com participação de 16 famílias, sendo o futebol e uma paixão do município, tendo grande reconhecimento regionalmente e aceitação pública, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil e reais).

Vargem Alta, 02 de outubro de 2015.

CLAUDIO CÉSAR PAZETTO

Prefeito Municipal em exercício

CONVÊNIOS

RESUMO DO CONVÊNIO 003/2015

Processo Nº 3233/15

CONCEDENTE: Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

CONVENENTE: Associação Esportiva e Comunitária de Paraíso – CNPJ: 31.726.748/0001-08

OBJETO: Cooperação financeira para pagamento relativo às premiações do 2º Concurso de Banana, que acontecerá durante a Festa da Banana nos dias 10 e 11 de outubro de 2015, conforme definido no Plano de Trabalho (Anexo A).

VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 130 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/ Atividade: 130100.2060500302.089 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Agrícolas

Ficha: 0000420

Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais

DATA ASSINATURA: 06 de outubro de 2015.

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO – Prefeito Municipal em exercício

Pelo CONCEDENTE

VALMIR FERNANDO PETERLE - Presidente da Associação Esportiva e Comunitária de Paraíso

Pelo CONVENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 012/2015

HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Considerando a Lei Federal Nº 12.696, de 25 de julho de 2012, que Altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 886, de 18 de novembro de 2010 e alterações e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta;

Considerando a realização do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar para os próximos 04 (quatro) anos a ser realizado no ano de 2015 e o término do mandato do atual Conselho Tutelar em 09 de janeiro de 2016; e

Considerando o Edital Nº 01/2015, que convoca a Eleição dos membros do Conselho Tutelar Municipal;

Considerando as atribuições que são conferidas ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta;

Considerando a Resolução Nº 001/2015, que nomeia a Comissão para o processo eleitoral do Conselho Tutelar no ano de 2015 e

Considerando a eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00 às 15:00, na Câmara Municipal de Vargem Alta, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado da eleição do Conselho Tutelar de Vargem Alta, conforme relação dos candidatos abaixo, dispostos por ordem de número de inscrição:

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE VOTOS
01/2015	JUNIOR CESAR CEZATE LOUREIRO	62
02/2015	LEILA MENGAL BETINI	258
03/2015	MARIA CONCEIÇÃO SANGIORGIO MOZER CALLEGARI	166
04/2015	ANA PAULA DELABELA MATOS	67
07/2015	ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA	241
08/2015	MAYARA JURIATTO BENICÁ	264
09/2015	ANA LÚCIA BRUNHARO VICENTINO	42
-	VOTOS BRANCOS	03
-	VOTOS NULOS	05
TOTAL DE VOTOS		**1.108**

Art. 2º - De acordo com a ordem de número de votos, fica assim definido:

§ 1º - São considerados conselheiros titulares: Mayara Juriatto Benicá, Leila Mengal Betini, Alessandra Olga Borges Fassarella, Maria da Conceição Sangiorgio Mozer Callegari e Ana Paula Delabela Mattos.

§ 2º - São considerados conselheiros suplentes: Junior Cesar Cezate Loureiro e Ana Lucia Brunharo Vicentino.

Art. 3º - A posse dos novos membros do Conselho Tutelar de Vargem Alta dar-se-á em 10 de janeiro de 2016, em local e horário a serem definidos.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 05 de outubro de 2015.

ALESSANDRO CLÁUDIO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Vargem Alta

Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 09/ 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 108/91, modificada pela Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na Reunião Ordinária do dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e quinze.

RESOLVE:

Art. 1º - Após recebimento de Ofício da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Vargem Alta que solicita a substituição do Conselheiro Ricardo Dalfior Dalcin;

Art. 2º - Substituir o Conselheiro Ricardo Dalfior Dalcim pela Conselheira Fátima Spada de Paula;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 16 de setembro de 2015.

JOSÉ ADILSON DE ARAUJO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IPREVA

MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA
DECRETO Nº 0003109/2015

O Prefeito Municipal em Exercício de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001093/2014.

Fica suplementado no Orçamento da Despesa prevista para o Exercício de 2015 a importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000013 **Dotação** 200100.0927200452.131.31900100000
Órgão 200 - IPREVA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA
Unidade 100 - IPREVA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA
Função 09 - Previdência Social
Subfunção 272 - Previdência do Regime estatutário
Programa 0045 - GERENCIAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM ALTA
Projeto 2.131 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Elemento 31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Fonte 20000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 200.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Suplementação/Anulação Dotação: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Ficha 0000014 **Dotação** 200100.0927200452.131.31900300000
Órgão 200 - IPREVA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA
Unidade 100 - IPREVA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA
Função 09 - Previdência Social
Subfunção 272 - Previdência do Regime estatutário
Programa 0045 - GERENCIAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM ALTA
Projeto 2.131 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Elemento 31900300000 - PENSÕES DO RPPS
Fonte 20000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 100.000,00

Ficha 0000015 **Dotação** 200100.0927200452.131.33900800000
Órgão 200 - IPREVA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA
Unidade 100 - IPREVA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE VARGEM ALTA
Função 09 - Previdência Social
Subfunção 272 - Previdência do Regime estatutário
Programa 0045 - GERENCIAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM ALTA
Projeto 2.131 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Elemento 33900800000 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
Fonte 20000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor 100.000,00

Revogadas as disposições em contrário, este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/10/2015.

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

LORAINE FARDIM JAVARIS
DIRETOR EXECUTIVO

BRUNA PANSINI MAZOCCO
CONTADORA

VARGEM ALTA
20 DE MARÇO DE 1988

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

RICARDO ROCHAEL CYPRIANO
GABINETE

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

DIONISIO DEZAN
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

FRANCISCO IGNACIO FASSARELLA
AGRICULTURA

ELIANE PERIM TURINI
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com